

MUNICIPIO DE SCHROEDER

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.10.01.00 Cota-Parte do Fundo de Particip.dos Munic - 60%	440.626,86	4.429.617,81
4.1.7.2.1.01.02.10.02.00 Cota-Parte do Fundo de Particip.dos Munic. - 25%	183.594,53	1.845.674,22
4.1.7.2.1.01.02.10.03.00 Cota-Parte do Fundo de Particip.dos Munic. - 15%	110.156,72	1.107.404,51
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - 60%	320,95	4.659,36
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - 25%	133,73	1.941,42
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - 15%	80,23	1.164,86
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	5.177,87	103.694,66
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	87,11	567,65
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.874,89	115.024,02
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Transf. - SUS - PACS	0,00	191.329,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 Transf. - SUS - PSF	0,00	350.050,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Transf. - SUS - Saude Bucal	0,00	43.560,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Transf. - SUS - PAB	27.632,50	293.810,99
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Transf. - SUS - PPI	0,00	28.608,52
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Transf. - SUS - Vigilância Sanitária	0,00	6.962,20
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 Transf. - SUS - Farmacêutica Básica	5.950,00	65.450,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00 Transf. - SUS - Média e Alta Complexidade Amb.Hosp	14.177,68	155.954,48
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00 Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	11.200,00	107.900,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 Transf. - FNAS - API	2.250,00	27.000,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 Transf. - FNAS - PAC	2.250,00	27.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 Transf. - FNAS - Programa Sentinela	6.500,00	65.500,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 Transf. - FNAS - Bolsa Família	1.706,16	12.283,74
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 Transf. - FNAS - IGD-SUAS	0,00	11.112,00
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00 Transf. - FNAS - IGD-SUAS	0,00	2.246,58
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	36.625,02	411.833,21
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0,00	728,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	14.936,00	120.280,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	792,89	6.343,12
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE - EM	591,30	4.730,40
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Des. L.C. Nº 87/96 - 60%	1.973,12	19.735,48
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Des. L.C. Nº 87/96 - 25%	822,13	8.223,10
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Des - L.C. Nº 87/96 - 15%	493,28	4.933,88
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00 Outras Transferências da União - FEX	33.267,97	33.267,97
Subtotal:	911.220,94	9.608.591,18

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - 60%	415.904,00	4.259.992,57
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - 25%	173.293,36	1.774.997,22
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - 15%	103.976,00	1.064.998,18
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - 60%	46.791,89	620.608,73
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - 25%	19.496,65	258.587,36
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - 15%	11.697,99	155.152,41
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - 60%	6.411,12	71.295,09
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - 25%	2.671,32	29.706,36
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - 15%	1.602,79	17.823,79
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	28.130,89
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Transf. Estado - Saúde - Farmacêutica Básica	0,00	51.691,50

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00 Transf. Estado - PSF	0,00	165.800,00
Subtotal:	781.845,12	8.498.784,10
Total:	1.693.066,06	18.107.375,28